



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4574
www.concursos.ufsc.br

EDITAL Nº 056/2018/DDP

(Publicado no DOU nº 134, Seção 3 - em 13/07/2018)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 053/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05/07/2018, Seção 3, página 106, conforme especificado a seguir:

1 No item 1.3.1.1.6:

Onde se lê: Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Nutrição ou Odontologia ou Medicina Veterinária e Título de Doutor em Patologia ou Patologia Experimental ou Patologia Molecular ou Medicina.

Leia-se: Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Nutrição ou Odontologia ou Medicina Veterinária e Título de Doutor em Patologia ou Patologia Experimental ou Patologia Molecular ou Patologia Bucal ou Medicina.

2 No item 1.4.6.1.1:

Onde se lê: Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Direito.

Leia-se: Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

3 No item 1.4.7.2.1:

Onde se lê: Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Letras – Língua Brasileira de Sinais (Licenciatura) ou Pedagogia e Título de Doutor em Estudos da Tradução ou Linguística ou Educação ou Educação Especial.

Leia-se: Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Letras – Língua Brasileira de Sinais (Licenciatura) ou Pedagogia ou Letras (Licenciatura) e Título de Doutor em Estudos da Tradução ou Linguística ou Educação ou Educação Especial.

4 No item 1.4.7.3.2:

Onde se lê: Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras Inglês ou Estudos Literários ou Literatura Comparada ou Teoria Literária ou Estudos Interdisciplinares ou Áreas Afins.

Leia-se: Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras Inglês ou Estudos Literários ou Literatura ou Literatura Comparada ou Teoria Literária ou Crítica

Literária ou Crítica Cultural ou Estudos Culturais ou Ciência da Literatura ou Letras e Artes ou Estudos da Tradução ou Interdisciplinar ou Educação ou Ensino de Literatura.

5 No item 1.4.7.3.3:

Onde se lê: Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Literatura Hispano-Americana ou Literatura Espanhola ou Literatura ou Teoria Literária ou Literatura Comparada.

Leia-se: Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Literatura Hispano-Americana ou Literatura Espanhola ou Literatura ou Teoria Literária ou Literatura Comparada ou Estudos da Tradução ou Estudos Culturais.

6 No item 1.4.7.3.4:

Onde se lê: Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras Espanhol ou Linguística.

Leia-se: Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras Espanhol ou Linguística ou Estudos da Tradução.

7 No item 1.4.10.5.1:

Onde se lê: Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária e Título de Doutor em Engenharia Ambiental ou Ciências da Engenharia Ambiental ou Saneamento do Meio e Recursos Hídricos ou Tecnologias Ambientais e Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental ou Recursos Hídricos e Meio Ambiente ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou Saneamento e Meio Ambiente ou Engenharia Hidráulica e Saneamento.

Leia-se: Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária e Título de Doutor em Engenharia Ambiental ou Ciências da Engenharia Ambiental ou Saneamento do Meio e Recursos Hídricos ou Tecnologias Ambientais e Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental ou Recursos Hídricos e Meio Ambiente ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou Saneamento e Meio Ambiente ou Engenharia Hidráulica e Saneamento ou Tecnologia de Processos Químicos ou Bioquímicos ou Engenharia e Ciências Ambientais ou Ciência e Tecnologia Ambiental ou Ciência e Engenharia Ambiental ou Meio Ambiente ou Ciências e Meio Ambiente ou Ciências Ambientais ou Tecnologias Ambientais ou Engenharia Hídrica ou Química Tecnológica e Ambiental.

8 Acrescentar o subitem:

8.10.5.1 Não haverá arguição na prova didática.

Florianópolis, 12 de julho de 2018.

GABRIELA PERITO DEITOS